

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| |
|---|
| Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU |
| Secretaria/Setor Requisitante: Economia e Finanças / Educação – Setor de Almojarifado |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES |

| |
|--|
| 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido. |
| Justifica-se a presente aquisição tendo em vista o objetivo de manter o fornecimento do item solicitado para atender a demanda de todas as secretarias e unidades atendidas pelos Setores de Almojarifado das secretarias em questão, possibilitando inclusive, evitar e/ou sanar possíveis interrupções nos serviços públicos prestados pelo Município. |
| 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar. |
| Sim |
| 3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar. |
| Não se aplica. |
| 4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala. |
| Conforme relatórios de consumo apresentados anteriormente no processo. |
| 5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida. |
| Não se aplica. |
| 6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo). |
| Conforme cotações anexas aos autos. |
| 7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso. |



A aquisição em tela, atenderá as necessidades das Secretarias, considerando ainda que o item nela solicitado é essencial para atender a demanda diária dos departamentos, secretarias e unidades atendidos/as pelos Setores de Almoxarifado. Por um período de 12 (doze) meses.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

De acordo com a demanda do Município.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Não se aplica.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Manter o fornecimento do item solicitado para atender a demanda de todas as secretarias e unidades atendidas pelos Setores de Almoxarifado, possibilitando inclusive, evitar e/ou sanar possíveis interrupções nos serviços públicos prestados pelo Município.

Jahu/SP, 21 de Novembro de 2.024

FERNANDO MESQUITA / ASSESSOR
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

